



PORTARIA Nº 120/2014

A **PREFEITA DO MUNICÍPIO DO CONDADO, ESTADO DE PERNAMBUCO**, no uso de suas atribuições legais, com arrimo nos arts. 1º, 2º, incisos II e IV, e seguintes da Lei Municipal n. 746/2002, de 13 de março de 2002; considerando o **Memorando nº 046/2014-SEMED** da Secretaria Municipal de Educação, considerando não existir concurso público em vigência neste Município; considerando a insuficiência de pessoal efetivo para exercer a função; considerando que a contratação dessa profissional, objetiva tão somente evitar a interrupção da prestação de serviços à comunidade; considerando, por fim, a relevância e o interesse público da contratação.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica declarada de excepcional interesse público a contratação de 19 (dezenove) Auxiliares de Serviços, para exercer suas funções junto à Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º - Ficam autorizadas as contratações, das dezenove Auxiliares de Serviços, abaixo relacionadas, para o período compreendido entre 10/02/2014 a 31/12/2014:

Nº	NOMES
01	Aline Maria da Silva
02	Betiane Belo de Farias
03	Claudione Maria Bezerra
04	Betania Soares do Nascimento
05	Edilene Laurinda da Silva
06	Maria das Mercês da Silva
07	Rosania Maria Soares de Sousa
08	Miriam de Andrade Santos
09	Ozana Ferreira Ramos Moura
10	Gedida Vieira da Silva Faustino
11	Maria José da Silva Badú
12	Severina da Silva de Sousa
13	Maria de Lourdes da Silva Alves
14	Maria José Bezerra
15	Valderlânia do Nascimento Santos
16	Claudivania Apolinário da Silva
17	Edileuza Laurinda da Silva Oliveira
18	Silvania Maria do Nascimento
19	Maria Lúcia da Silva

Parágrafo Único – As contratações autorizadas por este artigo devem ser formalizadas mediante contratos escritos, com natureza de direito administrativo, regido pela Lei nº 746/2002.

Art. 3º - A presente Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal do Condado, em 10 de fevereiro de 2014.

SANDRA FELIX DA SILVA
PREFEITA